



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 061/2018

#### **Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

**Considerando** o Protocolo nº 000963/001/2018, que encaminha o Ofício nº 022/2018 remetido pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Edna Ozana Costa de Paula, ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a apresentação de Atestado Médico de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação funcional da servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Maria Santa de Andrade**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula 001109, em atenção ao art. 31 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem

**Art. 2º** - O Protocolo supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

**Art. 3º** - Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 049, de 09 de maio de 2017.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

**Art. 4º** - Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 12 de julho de 2018.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**